



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2018, tendo como objeto a contratação de empresa, **especializada para restauração das Escolas, Jose Francisco da Costa e Raimundo Gualberto do Santos no município de Malta – PB.**

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 05/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, (JB CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 22.576.181/0001-31, perfazendo o valor global de R\$ 13.697,33 (Treze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 16 de março de 2018



Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com